



Taça da Cidade fez aniversário

Com um público recorde que contou com cerca de 2 mil pessoas, o campeonato de futebol, realizado pela Prefeitura de Maricá, através da Superintendência de Esporte, denominado Taça Cidade de Maricá, completou 73 anos de existência no dia 27 de maio e foi marcado pela grande final, disputada por dois grandes times de Maricá: o Dominante Futebol Clube e o Retiro Futebol Clube. O jogo aconteceu no campo do Esporte Clube Maricá.

O campeonato aconteceu durante o mês inteiro de maio, com disputas todos os domingos, marcadas por belas jogadas, animação da torcida e muita garra dos 32 times que participaram do campeonato

com um único objetivo: chegar a final e levantar a Taça Cidade de Maricá.

Durante a final, em um jogo muito disputado o título ficou com a equipe liderada pelo técnico, Sérgio Oliveira, do Dominante Futebol Clube, que venceu com a diferença de dois gols, sendo um placar de 2x0 contra o time do bairro Retiro.

E os títulos não foram só estes. O destaque da artilharia da Taça Cidade de Maricá também ficou com a equipe do Dominante, e quem levou foi o centro avante, Roberto Ramos, o popular, Biduca, que fez seis gols durante o campeonato. E o título de melhor goleiro foi para Cristiano de Oliveira, também do time vencedor.



FOTO: Sucom

Poder Executivo

Atos

DECRETO Nº 391 DE 15 DE MAIO DE 2007.

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, **no uso de suas atribuições legais**,
DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho, a Comissão Municipal de Emprego do Município de Maricá, de caráter permanente e deliberativo, com a finalidade de consubstanciar a participação da sociedade organizada na administração de um Sistema Público de Emprego.

Art. 2º À Comissão Municipal de Emprego compete:

I – aprovar seu Regimento Interno, observados para tal fim os critérios da Resolução nº 80, de 10.04.95 e nº 114, de 01.08.96, do CODEFAT – Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao trabalhador, que será publicado no órgão oficial de imprensa do Município;

II – analisar as tendências do sistema produtivo no âmbito do Município e seus reflexos na criação de postos de trabalho e perfil de demanda de trabalhos;

III – propor medidas alternativas econômicas e sociais, geradoras de oportunidade de trabalho e renda que minimizem os efeitos negativos dos ciclos econômicos e do desemprego estrutural sobre o mercado de trabalho;

IV – participar da elaboração e aprovar o Plano de Trabalho para as políticas públicas de fomento e geração de oportunidades de emprego e renda do Município, de acordo com critérios definidos pelo CODEFAT/ COMISSÃO ESTADUAL DE EMPREGO, objetivando a execução de ações integradas de alocação e realocação de mão-de-obra, qualificada e reciclagem profissional, geração de informações sobre o mercado de trabalho e programas de apoio à geração de emprego e renda, encaminhando-o para apreciação da

Comissão Estadual de Emprego, objetivando integrá-lo ao Plano Estadual;

V – promover a articulação com instituições e organizações públicas ou privadas envolvidas com programas de geração de emprego e renda, visando a integração das ações;

VI – promover a articulação com entidades de formação profissional, escolas públicas, universidades, entidades representativas de empregados e empregadores e organizações não-governamentais, na busca de parcerias para ações de capacitação, reciclagem profissional e assistência técnica aos beneficiários de financiamentos;

VII – promover e incentivar a modernização das relações de trabalho, inclusive nas questões de segurança e saúde no trabalho.

Art. 3º A Comissão Municipal de Emprego, de composição tripartite e paritária, será integrada por representantes do Poder Público, dos Empregadores e dos Trabalhadores, observado o seguinte critério:

I – 03 (três) representantes do Poder Público, que serão indicados por cada um dos seguintes órgãos:

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente e seu suplente;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho e seu suplente;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Lazer, Indústria e Comércio e seu suplente.

II – 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes dos Trabalhadores, que serão indicados por cada um dos seguintes segmentos:

- a) eleito entre os representantes dos Sindicatos e Associações de Profissionais vinculados ao Setor Público, com sede em Maricá;
- b) eleito entre os representantes dos Sindicatos e Associações de Profissionais vinculados ao Setor Privado, com sede em Maricá;
- c) eleito entre os representantes de Cooperativas de Trabalho e Associações de Profissionais liberais, com sede em Maricá.

III – 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes dos Empregadores, eleitos entre as entidades representativas desse segmento.

Sumário

Atos do Prefeito	01
Poder Executivo	
Atos dos Órgãos	05
Leis e decretos	01
Editais e avisos	04
Órgãos Públicos	
Informativo	01
Poder Legislativo	
Resoluções e decretos	10
Atos	—
Editais e avisos	—
Outras instâncias	
Ordens, convocações, consultas, orientações etc.	—

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo Oficial de publicação dos atos
oficiais do Município de Maricá.

Órgão Responsável

Prefeitura Municipal de Maricá
Superintendência de Comunicação Social
R. Álvares de Castro, 346 - Centro - Maricá/RJ
Tel.: (21) 2637-8575 / jom@marica.rj.gov.br
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Giselle de Oliveira Carvalho
JP2702-2/RJ

Jornalista / Redação

Giselle Carvalho

Diagramador

Ricardo de O. T. Homem

Impressão

4 Pressos Gráfica Ltda - ME

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Chefe do Executivo

Ricardo Queiroz

www.marica.rj.gov.br

§ 1º Cada entidade só poderá ocupar uma vaga de Titular e uma de Suplente.

§ 2º No caso da impossibilidade de se preencher a vaga de algum dos segmentos definidos nas alíneas do inciso II deste artigo, essa vaga poderá ser preenchida por representante de outro segmento definido neste inciso, desde que não seja detentor de nenhuma outra vaga.

Art. 4º O mandato de cada representante será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 5º Pela atividade exercida na comissão, seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração, sendo considerada como serviço público relevante.

Art. 6º Indicados os membros da Comissão, estes terão o prazo de 30 (trinta) dias para eleição de seu Presidente e a escolha da data da sessão que examinará e aprovará o Regimento Interno.

Art. 7º A Presidência da Comissão será exercida em um sistema de rodízio entre as bancadas representativas do Poder Público, dos Empregadores e dos Trabalhadores, tendo o mandato do Presidente a duração de 12 (doze) meses, vedada a recondução para o período consecutivo.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho, prestará o apoio técnico e administrativo, bem como as despesas, necessárias às atividades da Comissão e indicará o seu Secretário Executivo.

Art. 9º As decisões normativas da Comissão terão a forma de Deliberação, sendo expedidas em ordem numérica e publicadas no Órgão Imprensa Oficial do Município.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 038, de 11 de maio de 2001.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 15 de maio de 2007.
Ricardo José Queiroz da Silva - Prefeito

DECRETO Nº 397 DE 29 DE MAIO DE 2007.

CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE MARICÁ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Maricá, etapa preparatória da 3ª Conferência Estadual das Cidades, que será realizada em 30 de setembro de 2007, nos termos do Decreto Estadual nº 40.748, de 26 de abril de 2007.

Parágrafo único. A Conferência Municipal tratada no caput deste artigo será organizada por uma Comissão especialmente instituída para este propósito, de acordo com a norma federal, e será coordenada pela Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Maricá desenvolverá os seus trabalhos a partir do lema “**Desenvolvimento urbano com participação popular e justiça social**” e os temas “Avançando na gestão democrática das cidades”, definidos na convocação da 3ª Conferência Nacionais das Cidades.

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Maricá será presidida pela Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente e, na sua ausência ou impedimentos eventuais, pelo Superintendente de Urbanismo.

Art. 4º Conforme estatuído no parágrafo único do art. 1º deste Decreto, para a realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Maricá será constituída uma Comissão Preparatória com a participação dos representantes dos segmentos e na proporcionalidade estabelecida no art. 19 do Regimento da 3ª Conferência Nacional, conforme definido no Anexo I deste termo.

§ 1º Os segmentos definidos no Anexo I deverão indicar seus representantes até 15 dias após a publicação deste Decreto, através de ata da assembléia do segmento.

§ 2º Concluída a indicação dos representantes da Comissão Preparatória, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá editar portaria de nomeação da Comissão.

Art. 5º A Comissão Preparatória instituída nos termos deste Decreto definirá o Regimento da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Maricá, que será formalizado na através de Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Maricá, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados, em consonância com a norma estadual e federal que disciplina a matéria.

Art. 6º As despesas com a realização da Conferência Municipal da Cidade de Maricá correrão por conta dos recursos orçamento em vigor.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Prefeitura Municipal de Maricá, em 29 de maio de 2007.
Ricardo José Queiroz da Silva - Prefeito

ANEXO I

SEGMENTOS	Número de Representantes
Poder Executivo	07
Poder Legislativo	03
Entidades de Movimentos Populares	06
Entidades de Representantes de Empresários Ligados ao Desenvolvimento Urbano	03
Entidades de Representantes de Trabalhadores	03
Organizações Não Governamentais – ONG's	01
Entidade Profissionais e Acadêmicas	02

REPUBLICAÇÃO DE DECRETOS:

DECRETO N 025/2005 10 de fevereiro de 2005.

APROVA OS DEMONSTRATIVOS DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA PARA 2005, EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das Normas Financeira-Orçamentária de regência, especialmente a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 200 – LRF,

Art. 1º Fica aprovada a Programação Financeira – Anexo 1 e o Cronograma Mensal de Desembolso – Anexo 2, do Município de Maricá, para o exercício de 2005 e Desdobramento da Receita Prevista para 2005 em Metas Bimestrais de Arrecadação – Anexo III, do Município de Maricá, para o exercício de 2005, conforme Lei Orçamentária nº 014 -R de 30 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 001-R de 11 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2005, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2005
RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA – PREFEITO

DECRETO Nº 045, DE 13 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Será FACULTATIVO o ponto nas Repartições Públicas do Município de Maricá, no dia 22 de abril de 2005.

Parágrafo Único - Ficam, entretanto, os Secretários Municipais autorizados a convocar os funcionários que sejam necessários no dia citado, para funcionamento das repartições cujos serviços sejam indispensáveis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, produzindo efeitos imediatos e revogadas as disposições contrárias.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 13 DE ABRIL DE 2005.
RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - PREFEITO

DECRETO Nº 090/2005 27/07/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA.

Art. 1º Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Maricá, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) ao Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida;

Art. 2º Os recursos adicionais de que tratam o artigo anterior serão compensados de acordo com inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, e do artigo 4º da Lei Municipal n.º 014 (R) de 30 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 001(R) de 11 de Janeiro de 2005;

Art. 3º Em decorrência do estatuído nos dispositivos anteriores, ficam alterados na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de Julho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 27 DE JULHO DE 2005.
RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA – PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO

Table with 5 columns: Unidade, Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Rendimento, Anulação. It lists various municipal departments and their associated financial data.

DECRETO N.º 154/2005 26.12.2005.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO VALOR DE R\$ 73.684,59 (SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA;

Art. 1º Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Maricá, Crédito Adicional Suplementar no valor de 73.684,59 (Setenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) a Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida.

Art. 2º Os recursos adicionais de que trata o artigo anterior serão compensados de acordo com inciso III, do § 1º do Artigo 43 da Lei 4.320. de 17 de março de 1964; e do artigo 4º da Lei Municipal N.º 014 (R) de 30 de dezembro de 2004, alterada pela Lei 001 (R) de 11 de janeiro de 2005.

Art. 3º Em decorrência do estatuído nos dispositivos anteriores ficam alterados, na forma do anexo, os Quadros de Detalhamento da Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de dezembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2005.
RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - PREFEITO
SANDRO DOS SANTOS RONQUETTI - SECRETÁRIO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Anexo I - Decreto nº 154/2005

Table with 5 columns: Unidade Orçamentária, Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Rendimento, Anulação. It details the supplementary credit for the Health and Quality of Life Secretariat.

EXTRATO Nº 214/07

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 044/04 - PRAZO

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E POLIJOB ENGENHARIA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, 60 E 65, II DA LEI 8666/93.

DO OBJETO: REF À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 20(VINTÉ) CASAS POPULARES .

DATA: 26/02/2007. PROCESSO: 4987/2004.

EXTRATO Nº 215/07

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TIM CELULAR S/A.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8666/93.

DO OBJETO: REF À DESPESA COM TELEFONIA CELULAR PARA ATENDER AOS SECRETÁRIOS E O EXMO. SR.PREFEITO PELO PRAZO DE 5 ANOS.

VALOR: 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

DATA: 21/05/2003. PROCESSO: 5904/2003.

EXTRATO Nº 216/07

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FGTS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8666/93.

DO OBJETO: REF AO PAGAMENTO DO FGTS PARCELAMENTO DO MÊS DE MAIO DE 2007.

VALOR: 14.446,50 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUÊNTA CENTAVOS).

DATA: 22/05/2007. PROCESSO: 8513/2007.

EXTRATO Nº 217/07

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VOLKSWAGEN DO BRASIL.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8666/93 E DECRETO 63/01.

DO OBJETO: REF À AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS KOMBI,A SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DA E.M. BRASILINA COUTINHO E O OUTRO PARA AUXILIAR OS TRABALHOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS.

VALOR: 95.150,00(NOVENTA E CINCO MIL E CENTO E CINQUÊNTA REAIS).

DATA: 22/05/2007. PROCESSO: 7848/2007.

EXTRATO Nº 218/07

INSTRUMENTO: CONVITE.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RIO LASTEF COM. DE EQUIPAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, II, A DA LEI 8666/93.

DO OBJETO: REF À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANETES PARA COMPOR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA.

VALOR: 23.663,28 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VIN-

TE E OITO CENTAVOS).

DATA: 23/05/2007. PROCESSO: 3307/2007.

EXTRATO Nº 219/07

INSTRUMENTO: CONVITE.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AUTOMÁTICA TECNOLOGIA S/A.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, II, A DA LEI 8666/93.

DO OBJETO: REF À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE VISA ATENDER AO PROJETO INTELIGENTE DISPONIBILIZANDO TERMINAIS DE ATENDIMENTO, PARA POSSIBILITAR UMA FORMA RÁPIDA DE CONSULTA AS INFORMAÇÕES DE IPTU, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, INFORMAÇÕES TURÍSTICAS, AGENDAS CULTURAIS, ENTRE OUTRAS.

VALOR: 36.600,00 (TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

DATA: 23/05/2007. PROCESSO: 31059/2006.

EXTRATO Nº 220/07

INSTRUMENTO: CONVITE.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EVENTOS SIDEAL SERVIÇOS LTDA-ME.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, II, A DA LEI 8666/93.

DO OBJETO: REF A LOCAÇÃO DE PALCO E CAMAROTE PARA ATENDER AOS SHOWS EM COMEMORAÇÃO DOS 193 ANOS DE EMAMCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

VALOR: 13.700,00 (TREZE MIL E SETECENTOS REIAS).

DATA: 24/05/2007. PROCESSO: 7875/2007.

EXTRATO Nº 221/07

INSTRUMENTO: CONVITE.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TECHN AV ELETRÔNICA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, II, A DA LEI 8666/93.

DO OBJETO: REF A CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE AUDIO, SONORIZAÇÃO, ALUGUEL E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS SHOWS AO VIVO NOS DIAS 25 E 26 DE MAIO DE 2007, TENDO EM VISTA A COMEMORAÇÃO DOS 193 ANOS DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

VALOR: 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).

DATA: 24/05/2007. PROCESSO: 7941/2007.

EXTRATO Nº 222/07

INSTRUMENTO: TOMADA DE PREÇOS.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SS FREITAS 16 COMÉRCIO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, II, B DA LEI 8666/93.

DO OBJETO: REF À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDROSOS, PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

VALOR: 255.290,00 (DUZENTOS E CINQUÊNTA E CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

DATA: 24/05/2007. PROCESSO: 2853/2007.

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2007

LEI Nº 1.893, de 19 de maio de 2007, altera a Lei Nº 1.893, de 19 de maio de 2007, que dispõe sobre o regime de pessoal civil do Município de Maricá.

DESPESA COM PESSOAL	R\$ 1,00		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM PPV NÃO PROCESSADAS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	33.761.674,8	0,0	33.761.674,8
Pessoal Ativo	33.761.674,8	0,0	33.761.674,8
Pessoal Inativo e Pensionista	1.221.883,3	0,0	1.221.883,3
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Compensadas (art. 18, § 1º da LRF) (II)	1.221.883,3	0,0	1.221.883,3
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.221.883,3	0,0	1.221.883,3
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) Concessão Extraordinária (inciso II, § 8º, art. 37 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I) - (II)	32.539.791,5	0,0	32.539.791,5
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			65.054.821,7
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100			50,02 %
LIMITE LEGAL (inciso II, art. 38 da LRF) - (+64,00%)			41.623.093,2
LIMITE PRECATORIAL (§ 1º do art. 38 da LRF) - (+50,00%)			32.539.791,5

Fonte : Secretaria de Controle Interno

SIGFIS - Versão 2007

Data de Emissão: 31/05/2007 10:28h

Anexo I do RGF

Ricardo Queiroz Prefeito	Daniel Senen Secretário Municipal de Controle Interno	Luiz Carlos Bittencourt Coelho Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário	Dirce Rangel F. das Chaves Assessora de Controle Interno
------------------------------------	--	---	--

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2007

LEI Nº 1.893, de 19 de maio de 2007, altera a Lei Nº 1.893, de 19 de maio de 2007, que dispõe sobre o regime de pessoal civil do Município de Maricá.

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.274.321,8	0,1	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdências Posterais a 31.03.2007 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Interiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	0,0	0,1	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,1	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,1	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
De FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Procedimentos de PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdências anteriores a 31.03.2007	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	14.274.321,8	0,1	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	65.054.821,7	0,0	0,0	0,0
% de DC sobre a RCL (IV) = (I / RCL) * 100	21,94 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
% de DCL sobre a RCL (V) = (III / RCL) * 100	21,94 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DO RPPS - DC (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdências Posterais a 31.03.2007 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Interiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
De FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdências anteriores a 31.03.2007	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (DCL) (VI) = (IV) - (V)	0,0	0,0	0,0	0,0

SIGFIS - Versão 2007

Data de Emissão: 31/05/2007 10:28h

Anexo II do RGF

Ricardo Queiroz Prefeito	Daniel Senen Secretário Municipal de Controle Interno	Luiz Carlos Bittencourt Coelho Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário	Dirce Rangel F. das Chaves Assessora de Controle Interno
------------------------------------	--	---	--

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

1ºº excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinto ave) a cada exercício financeiro. O valor

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DO (I)	14.274.321,8	0,1	0,8	0,0
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,8	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,8	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,8	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VII) = (I + VII)	14.274.321,8	0,1	0,8	0,0

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (II)	14.274.321,8	0,1	0,8	0,0
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,8	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,8	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,8	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (II + VII)	14.274.321,8	0,1	0,8	0,0
% da DC sobre a RCL	17,70 %	0,00 %	0,80 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL	17,70 %	0,00 %	0,80 %	0,00 %

SIGFIS - Versão 2007	Data de Emissão: 31/05/2007 10:28h		Anexo II do RGF	
Ricardo Queiroz Prefeito	Daniel Senen Secretário Municipal de Controle Interno	Luiz Carlos Bittencourt Coelho Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário	Dirce Rangel F. das Chaves Assessora de Controle Interno	

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2007

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	50.050.944,9	50.054.750,0	0,0	0,0
% de TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria de Controle Interno
Nota :
O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I e IV do parágrafo único do artigo 1º da Resolução SF nº 430/91, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

SIGFIS - Versão 2007	Data de Emissão: 31/05/2007 10:28h		Anexo III do RGF	
Ricardo Queiroz Prefeito	Daniel Senen Secretário Municipal de Controle Interno	Luiz Carlos Bittencourt Coelho Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário	Dirce Rangel F. das Chaves Assessora de Controle Interno	

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2007

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" e inciso III alínea "c" - Anexo IV		R\$1,00	
EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS	Credor	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 1º Quadrimestre	
		Valor	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,0
Externas			0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0
Operações de Crédito Externas Contratuais			0,0
Outras Operações de Crédito Externas			0,0
Internas			0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0
Operações de Crédito Internas Contratuais			0,0
Outras Operações de Crédito Internas			0,0
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)			0,0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)			0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			50.054.750,0
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL			0,00 %
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL			0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 430/91)			10,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 430/91)			7,00 %

AJUSTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		R\$1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		0,0	
(-) Operações de Crédito Internas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º Resolução 43/91 SF		0,0	
(-) Operações de Crédito Externas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º da Resolução 43/91 SF		0,0	
(-) Operações de Crédito Vinculadas ao Programa Refuz		0,0	
Total Ajustado das Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	
% AJUSTADO das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL		0,00 %	

Fonte : Secretaria de Controle Interno Nota :		SIGFIS - Versão 2007	
		Data de Emissão: 31/05/2007 10:28h	
		Anexo IV do RGF	
Ricardo Queiroz Prefeito	Daniel Senen Secretário Municipal de Controle Interno	Luiz Carlos Bittencourt Coelho Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário	Dirce Rangel F. das Chaves Assessora de Controle Interno

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2007

LRF, art 45 - Anexo VI			R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Despesa com Pessoal - TDP	32.761.474,8	30,23 %	
Limite Legal (inciso III, art. 30 da LRF)	47.032.603,7	94,00 %	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	45.146.473,5	91,30 %	

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,1	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	185.000.760,0	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	14.080.760,1	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	7,00 %

DEBITOS A PAGAR	Inscrição em Pagos a Pagar NÃO PRECATORIOS	Subscrevimentos antes da Inscricao em Pagos a Pagar Não Precato.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Secretaria de Controle Interno
Nota :

SIGFIS - Versão 2007	Data de Emissão: 31/05/2007 10:28h		Anexo VIII do RGF	
Ricardo Queiroz Prefeito	Daniel Senen Secretário Municipal de Controle Interno	Luiz Carlos Bittencourt Coelho Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário	Dirce Rangel F. das Chaves Assessora de Controle Interno	

MUNICÍPIO DE MARVIA - PODER EXECUTIVO				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2007				
LRF - Lei 46 - Anexo XVI		R\$ - mil		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre	
Resultado Inicial do Exercício		0,0	598.481.120,0	
Receitas Adicionais do Resultado		0,0	598.481.120,0	
Receitas Fiscais		11.608.559,7	42.494.899,7	
Receitas Não Fiscais		0,0	0,0	
Receitas de Exercícios Anteriores		0,0	0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre	
Resultado Inicial do Exercício		0,0	467.584.826,8	
Despesas Adicionais		0,0	467.584.826,8	
Despesas Empenhadas		11.378.880,0	48.798.584,8	
Despesas Liquidadas		14.638.863,0	27.216.588,8	
Despesas Antecipadas		0,0	11.188.588,7	
DESPESAS POR FUNÇÃO/ORGÃO		No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		0,0	0,0	
Despesas Liquidadas		0,0	0,0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Resultado Corrente Líquido			80.896.813,2	
RESULTADO INTERMEDIÁRIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Resultado Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos				
Despesas Previdenciárias (R)		80.7.000,1	1.328.130,0	
Receitas Previdenciárias (R)		704.000,4	1.415.000,0	
Resultado Previdenciário (R-R)		20.130,7	86.869,9	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Resultado no Mês de Maio	Resultado Ajustado	% em Relação ao Mês
		Resultado de 2007	em R\$ (milhões)	(R\$)
Resultado Nominal		0,0	-4.044.411,0	0,0%
Resultado Primário		0,0	15.349.599,0	0,0%
MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS A PAGAR		Inscrição	Comprometido até o Bimestre	Pagamentos até o Bimestre
PARA PAGAR				Saldo
RESULTOS A PAGAR/PROCESSADOS				
Poder Executivo		0,0	0,0	0,0
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0
RESULTOS A PAGAR/EM PROCESSAMENTO				
Poder Executivo		0,0	0,0	0,0
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0
TOTAL		0,0	0,0	0,0
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EXERCÍCIO - DDE		Valor Ajustado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			Máximo a Aplicar (R\$ mil)	% Aplicado em Relação ao Máximo
Máximo a Aplicar em 20% das Despesas de Inversões e Desenvolvimento do Exercício - DDI		4.000.420,0	20%	19,5%
Máximo a Aplicar em 60% das Despesas com DDI no Exercício/Financiamento		4.704.632,7	60%	70,8%
Máximo a Aplicar em 20% da DDEMP na Manutenção dos Previdenciários do Exercício Previdenciário		3.000.599,0	90%	33,3%
RECEITAS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Ajustado até o Bimestre	Limites Constitucionais	
Resultado de Operações de Crédito				
Despesas de Capital Líquidas				
PROJEÇÕES ANUAIS DAS DESPESAS DE PREVIDÊNCIA		Execução em 2007	1º Exercício	2º Exercício
Regimes Próprios da Previdência Social dos Servidores Públicos				
Despesas Previdenciárias (R)				
Receitas Previdenciárias (R)				
Resultado Previdenciário (R-R)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Ajustado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Resultado de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM ATIVOS E RECURSOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Ajustado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			Máximo a Aplicar em 2007	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ativos e Recursos Públicos de Saúde		4.778.880,0	10,0%	17,7%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DESPESAS DE PPP E CONTRATOS		Valor Ajustado no Exercício	Limites Constitucionais	
Total das Despesas (RCL, RCL)				

Fonte: SISCEM Página: 1 SISCEM - Versão 2017 Data de Emissão: 24/02/2017 10:28h Anexo 01/01 do RREO			
Ricardo Queiroz Prefeito	Daniel Senen Secretário Municipal de Controle Interno	Luiz Carlos Bittencourt Coelho Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário	Dirce Rangel F. das Chaves Assessora de Controle Interno

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2007

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			(a)	Por Bimestre (b)	% (c)	Até 04/2007 (d)	% (e)	
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000.000,00	100.000.000,00	10.000.000,00	10,0	40.000.000,00	40,0	60.000.000,00
RECEITAS CORRENTES		100.000.000,00	100.000.000,00	11.000.000,00	11,0	20.000.000,00	20,0	80.000.000,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS		10.000.000,00	10.000.000,00	2.000.000,00	20,0	10.000.000,00	100,0	0,00
Impostos		10.000.000,00	10.000.000,00	2.000.000,00	20,0	10.000.000,00	100,0	0,00
Taxas		0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		7.000.000,00	7.000.000,00	1.200.000,00	17,1	2.000.000,00	28,6	4.800.000,00
Contribuição Social		3.000.000,00	3.000.000,00	400.000,00	13,3	1.000.000,00	33,3	2.000.000,00
Contribuição Econômica		3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100,0	3.000.000,00	100,0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	7.000.000,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Receitas de Vendas Móveis		7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	7.000.000,00
Receitas de Contratos e Prestações		0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
RECEITAS DESPESAS		0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Despesa de Produção Vegetal		0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Despesa de Produção Animal e Derivados		0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Agropecuárias		0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
RECEITAS INDUSTRIAIS		0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Receitas de Indústria de Transformação		0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Receitas de Indústria de Construção		0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Receitas Industriais		0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS		2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	2.000.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS		2.000.000,00	2.000.000,00	11.000.000,00	55,0	21.000.000,00	105,0	-19.000.000,00
Transferências Indenizatórias		2.000.000,00	2.000.000,00	11.000.000,00	55,0	21.000.000,00	105,0	-19.000.000,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Transferências do Estado		0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Transferências de Pessoas		0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Transferências de Contribuintes		0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Transferências para o Comércio e Fomento		0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Multas e Juros (Cíveis)		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	1.000.000,00
Indenizações e Restituições		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	1.000.000,00
Receitas de Serviços		7.000.000,00	7.000.000,00	1.000.000,00	14,3	2.000.000,00	28,6	4.800.000,00
Receitas Diversas		0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00

Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	9.394.879,0	9.394.879,0	1.040.879,0	10,0	9.394.879,0	100,0
Mutual e Juros	1.027.490,0	1.027.490,0	211.793,0	20,6	458.250,0	44,6
Investimentos e Realizações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS DE CAPITAL	10.163.000,0	10.163.000,0	107.462,0	0,2	10.163.000,0	0,0	1.076.964,0
Operações de Crédito Interno	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000.000,0
Operações de Crédito Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Estado e Faltas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Cidadãos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (1/3)

SIGFIS - Versão 2007

Data de Emissão: 31/05/2007 10:28h

Anexo I do RREO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2007

RRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2007 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.376.040,0	3.376.040,0	4.938.403,0	102,3	1.903.190,0	56,4	2.080.850,7
RECEITAS CORRENTES	3.376.040,0	3.376.040,0	4.938.403,0	102,3	1.903.190,0	56,4	2.080.850,7
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Cidadãos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.070.000,0	3.070.000,0	3.133.394,0	102,0	1.000.000,0	32,6	1.070.394,0
RECEITA PATRONAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	302.200,0	302.200,0	433.761,0	143,5	107.200,0	35,5	200.000,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	3.376.040,0	3.376.040,0	4.938.403,0	102,3	1.903.190,0	56,4	2.080.850,7
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS	3.376.040,0	3.376.040,0	4.938.403,0	102,3	1.903.190,0	56,4	2.080.850,7
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.070.000,0	3.070.000,0	3.133.394,0	102,0	1.000.000,0	32,6	1.070.394,0
RECEITAS PATRONAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	302.200,0	302.200,0	433.761,0	143,5	107.200,0	35,5	200.000,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	3.376.040,0	3.376.040,0	4.938.403,0	102,3	1.903.190,0	56,4	2.080.850,7
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS	3.376.040,0	3.376.040,0	4.938.403,0	102,3	1.903.190,0	56,4	2.080.850,7
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.070.000,0	3.070.000,0	3.133.394,0	102,0	1.000.000,0	32,6	1.070.394,0
RECEITAS PATRONAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	302.200,0	302.200,0	433.761,0	143,5	107.200,0	35,5	200.000,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	3.376.040,0	3.376.040,0	4.938.403,0	102,3	1.903.190,0	56,4	2.080.850,7
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS	3.376.040,0	3.376.040,0	4.938.403,0	102,3	1.903.190,0	56,4	2.080.850,7
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.070.000,0	3.070.000,0	3.133.394,0	102,0	1.000.000,0	32,6	1.070.394,0
RECEITAS PATRONAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	302.200,0	302.200,0	433.761,0	143,5	107.200,0	35,5	200.000,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	3.376.040,0	3.376.040,0	4.938.403,0	102,3	1.903.190,0	56,4	2.080.850,7
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS	3.376.040,0	3.376.040,0	4.938.403,0	102,3	1.903.190,0	56,4	2.080.850,7

Fonte : Secretaria de Controle Interno

Continua (2/3)

SIGFIS - Versão 2007

Data de Emissão: 31/05/2007 10:28h

Anexo I do RREO

Ricardo Queiroz
Prefeito

Daniel Senen
Secretário Municipal de
Controle Interno

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Secretário Municipal de Fazenda e
Planejamento Orçamentário

Dirce Rangel F. das Chaves
Assessora de Controle Interno

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2007

Continuação (3/3)

RRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 04/2007 (e)	No Bimestre (f)	Até 04/2007 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	104.700.822,0	183.733,1	104.884.555,1	11.945.043,7	47.548.049,8	13.800.993,2	25.067.750,8	24,8	78.916.804,3
DESPESAS CORRENTES	78.849.467,0	1.741.617,1	78.591.084,1	10.309.345,4	40.470.479,1	12.254.263,9	23.833.187,7	30,3	54.757.896,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.149.760,0	-1.235.000,0	40.914.760,0	4.970.363,9	17.107.139,3	6.081.034,5	12.289.703,4	30,0	28.825.056,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	34.699.707,0	2.976.617,1	37.676.324,1	5.338.981,5	23.363.339,8	6.193.229,4	11.543.484,3	30,6	26.132.839,8
DESPESAS DE CAPITAL	26.274.207,0	-1.557.884,0	24.716.323,0	1.635.798,3	7.077.570,7	1.545.829,3	2.134.563,1	8,6	22.581.759,9
INVESTIMENTOS	24.206.200,0	-1.557.884,0	22.648.316,0	1.537.573,7	6.268.980,4	1.160.888,8	1.654.788,7	7,3	20.993.612,3
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.068.007,0	0,0	2.068.007,0	98.224,6	986.590,3	185.790,5	479.855,4	23,2	1.588.147,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.577.148,0	0,0	1.577.148,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.577.148,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	2.863.800,0	0,0	2.863.800,0	428.908,1	1.348.347,0	428.870,7	1.347.584,6	43,6	1.616.215,4
DESPESAS CORRENTES	2.863.800,0	0,0	2.863.800,0	428.908,1	1.348.347,0	428.870,7	1.347.584,6	43,6	1.616.215,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.863.800,0	0,0	2.863.800,0	428.908,1	1.348.347,0	428.870,7	1.347.584,6	43,6	1.616.215,4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(IX + X)	107.564.622,0	183.733,1	107.748.355,1	12.373.951,8	48.796.396,8	14.028.963,9	27.215.335,4	25,3	80.533.019,7
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	107.564.622,0	183.733,1	107.748.355,1	12.373.951,8	48.796.396,8	14.028.963,9	27.215.335,4	25,3	80.533.019,7
SUPERÁVIT (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.189.590,7		
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	107.564.622,0	183.733,1	107.748.355,1	12.373.951,8	48.796.396,8	14.028.963,9	42.404.944,1		65.343.511,0

Fonte : Secretaria de Controle Interno

SIGFIS - Versão 2007

Data de Emissão: 31/05/2007 10:28h

Anexo I do RREO

Ricardo Queiroz
Prefeito

Daniel Senen
Secretário Municipal de
Controle Interno

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Secretário Municipal de Fazenda e
Planejamento Orçamentário

Dirce Rangel F. das Chaves
Assessora de Controle Interno

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2007

LRF, Art.52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 04/03/07 (c)	No Bimestre (d)	Até 04/03/07 (e)	% (d/b)	% (e/b)	
DESPESAS (CONTAS ORÇAMENTÁRIAS) (g)									
Legislativa	4.527.728,0	4.527.728,0	100,007,8	3.788.081,2	882.276,4	1.453.478,8	5,3	5,0	3.875.249,2
Ação Legislativa	4.527.728,0	4.527.728,0	100.007,8	3.788.081,2	882.276,4	1.453.478,8	5,3	52,1	3.875.249,2
Judiciária	1.191.880,0	1.191.712,4	165.253,7	478.818,8	99.862,8	387.888,2	1,1	0,0	801.824,2
Ação Judiciária	1.191.880,0	1.191.712,4	165.253,7	478.818,8	99.862,8	387.888,2	1,1	0,0	801.824,2
Administração Geral	1.191.880,0	1.191.712,4	165.253,7	478.818,8	99.862,8	387.888,2	1,1	28,9	801.824,2
Administração	19.473.790,0	19.681.418,8	3.825.994,8	9.587.718,0	1.880.240,8	3.383.188,8	10,1	5,0	11.279.828,8
Administração Geral	7.708.700,0	8.177.688,8	1.673.777,8	4.173.777,8	1.308.381,8	2.238.883,3	8,2	28,8	6.938.805,5
Administração Financeira	4.454.000,0	4.587.588,4	571.348,4	1.889.272,8	368.198,8	757.250,5	2,8	16,4	3.829.337,9
Controle Interno	584.000,0	587.000,0	58.114,8	141.487,8	32.298,8	109.657,8	0,4	20,5	487.342,4
Tecnologia da Informação	188.000,0	188.000,0	0,0	37.748,8	4.388,8	8.888,2	0,0	7,1	179.211,8
Administração de Recursos	208.000,0	188.000,0	18.478,8	88.550,8	18.478,8	88.550,8	0,5	88,8	40.521,2
Comunicação Social	278.000,0	341.588,0	170.488,0	347.581,8	48.028,4	87.850,4	0,5	25,0	253.537,6
Segurança Pública	1.886.474,8	1.878.489,4	298.884,4	562.147,8	230.887,8	438.483,7	1,6	0,0	1.348.601,7
Administração Geral	1.213.588,0	1.287.588,0	281.718,8	473.811,7	238.758,8	397.811,7	1,5	28,7	889.876,3
Policimento	218.000,0	278.188,4	54.547,8	125.800,8	28.028,0	58.997,8	0,1	0,0	349.765,4
Defesa Civil	28.000,0	11.888,0	0,0	1.445,8	0,0	2.445,8	0,0	28,7	9.998,8
Providência Social	8.888.213,8	8.888.213,8	28.188,1	8.287.828,7	788.888,4	1.478.888,8	0,3	0,0	8.099.325,4
Providência do Regime Catastrário	5.758.888,8	5.758.888,8	28.188,1	8.287.828,7	788.888,4	1.478.888,8	0,2	24,5	4.289.884,8
Reserva de Contingência	1.118.213,0	1.118.213,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.118.213,0
Renda	17.207.824,8	17.827.824,8	2.488.884,4	8.718.878,8	2.818.818,8	6.907.288,8	20,8	0,0	11.871.888,8
Administração Geral	5.888.888,8	5.888.888,8	188.888,8	1.788.888,8	188.888,8	1.788.888,8	0,6	30,8	3.712.288,8
Ação Básica	4.287.428,0	3.888.428,0	588.577,7	1.270.128,8	254.288,7	688.382,4	2,5	25,8	1.881.345,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.328.187,0	8.288.187,0	1.088.184,4	5.488.888,8	1.672.214,0	3.888.407,8	12,8	38,0	6.795.780,4
Atendimento Ambulatorial	27.384,0	27.384,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	27.384,0
Atendimento Especializado	508.987,0	508.987,0	38.237,7	184.138,8	88.587,7	98.885,5	0,5	38,6	140.871,5
Atendimento de Emergência e Urgência	18.000,0	18.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18.000,0
Trabalho	11.888,0	11.888,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.888,0
Fórmula do Trabalho	11.888,0	11.888,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.888,0
Educação	35.417.778,8	37.217.778,8	5.888.247,8	8.718.878,8	3.547.848,7	6.888.488,8	24,8	0,0	28.469.930,4
Educação Fundamental	28.878.888,8	28.888.888,8	8.878.778,7	9.888.288,7	3.287.888,7	6.287.778,8	20,0	24,4	19.888.818,8
Educação Média	178.888,0	188.288,0	28.888,0	48.888,0	18.888,0	38.888,0	0,1	28,8	139.400,0
Educação Infantil	688.778,0	688.478,0	81.778,0	227.818,8	88.084,8	172.558,8	0,6	18,4	765.919,2
Educação de Jovens e Adultos	0,0	18.388,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18.388,0
Educação Especial	418.388,0	427.888,0	87.888,8	188.788,4	78.787,3	138.888,1	0,8	21,1	289.100,7
Cultura	1.888.888,0	1.848.888,4	48.488,4	48.488,4	48.488,4	48.488,4	0,9	0,0	897.400,0
Administração Geral	588.888,0	478.888,4	37.788,4	75.811,8	38.084,4	75.811,8	0,5	18,8	403.074,0
Patrimônio, Arquivo e Documentação	888.888,0	888.888,0	7.878,4	18.811,8	18.811,8	18.811,8	0,0	1,8	869.888,2
Urbanismo	35.288.888,8	34.788.888,4	788.888,4	11.888.888,8	3.878.888,8	5.888.888,1	18,7	0,0	23.909.888,2
Administração Geral	1.287.888,0	1.421.488,4	251.288,8	454.488,4	157.278,8	454.488,4	1,7	38,0	869.888,2
Normalização e Fiscalização	13.888,0	13.888,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13.888,0
Infra-estrutura Urbana	8.888.888,0	8.887.888,0	388.888,0	2.888.888,8	387.418,8	1.788.888,8	4,3	17,8	8.417.888,0
Serviços Urbanos	14.213.888,0	13.778.888,0	188.747,8	8.788.178,8	2.178.788,8	3.518.888,7	12,8	25,0	10.262.788,3
Habituação	113.888,0	113.888,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	113.888,0
Habituação Urbana	113.888,0	113.888,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	113.888,0
Saneamento	1.588.888,0	1.588.888,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.588.888,0
Saneamento Básico-Urbanos	1.588.888,0	1.588.888,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.588.888,0
Meio Ambiente	887.888,0	887.888,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	887.888,0
Preservação e Conservação Ambiental	887.888,0	887.888,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	887.888,0
Agricultura	184.888,0	184.888,0	7.778,8	18.778,8	7.778,8	18.778,8	0,1	0,0	176.110,2
Administração Geral	48.888,0	54.778,0	7.778,8	18.778,8	7.778,8	18.778,8	0,1	48,7	55.522,2
Produção da Produção Vegetal	38.888,0	38.888,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	38.888,0
Produção da Produção Animal	38.888,0	38.888,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	38.888,0
Extensão Rural	38.888,0	38.888,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	38.888,0
Comércio e Serviços	1.488.888,0	1.478.288,0	78.278,8	828.888,4	328.278,8	878.288,8	2,1	0,0	650.610,2
Turismo	1.488.888,0	1.478.288,0	78.278,8	828.888,4	328.278,8	878.288,8	3,2	58,2	650.610,2
Desporto e Lazer	784.888,0	784.888,0	38.788,8	18.788,8	38.788,8	18.788,8	0,5	0,0	746.100,0
Desporto Comunitário	784.888,0	784.888,0	38.788,8	18.788,8	38.788,8	18.788,8	0,5	17,3	746.100,0
Encargos especiais	2.881.878,8	2.881.878,8	184.888,8	1.881.278,7	218.888,7	1.662.388,1	2,4	0,0	2.462.239,1
Outros Encargos Especiais	3.081.878,8	3.081.878,8	184.888,8	1.881.278,7	218.888,7	1.662.388,1	2,4	21,1	2.462.239,1
Reserva de Contingência	481.888,0	481.888,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	481.888,0
Reserva de Contingência	481.888,0	481.888,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	481.888,0
TOTAL (g)	194.788.888,0	197.188.888,1	12.878.888,8	47.878.888,2	14.888.888,8	34.888.888,2	18,9	24,5	151.310.999,9
DESPESAS (CONTAS ORÇAMENTÁRIAS) (h)									
Judiciária	58.888,0	58.888,0	0,0	7.778,4	0,0	7.778,4	0,0	0,0	42.234,8
Administração Geral	58.888,0	58.888,0	0,0	7.778,4	0,0	7.778,4	0,0	18,8	42.234,8
Administração	888.888,0	888.888,0	0,0	88.288,4	0,0	78.288,8	0,0	0,0	378.440,1
Administração Geral	347.888,0	347.888,0	0,0	68.382,8	0,0	62.837,8	0,2	18,1	284.550,2
Administração Financeira	38.888,0	38.888,0	0,0	12.488,2	0,0	12.488,2	0,0	34,7	23.873,7
Controle Interno	18.888,0	18.888,0	0,0	4.455,8	0,0	4.455,8	0,0	23,7	11.584,5

SIGFIS - Versão 2007

Data de Emissão: 31/05/2007 10:28h

Anexo II do RREO

Ricardo Queiroz
Prefeito

Daniel Senen
Secretário Municipal de
Controle Interno

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Secretário Municipal de Fazenda e
Planejamento Orçamentário

Dirce Rangel F. das Chaves
Assessora de Controle Interno

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2007

LRF, Art.52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 04/03/07 (c)	No Bimestre (d)	Até 04/03/07 (e)	% (d/b)	% (e/b)	
DESPESAS (CONTAS ORÇAMENTÁRIAS) (g)									
Segurança Pública	78.888,0	78.888,0	0,0	28.288,8	0,0	28.288,8	0,1	0,0	50.599,2
Administração Geral	78.888,0	78.888,0	0,0	28.288,8	0,0	28.288,8	0,1	32,5	50.599,2
Renda	438.888,0	438.888,0	0,0	988.888,4	0,0	188.888,4	0,0	0,0	279.888,8
Administração Geral	438.888,0	438.888,0	0,0	988.888,4	0,0	188.888,4	0,0	38,8	279.888,8
Educação	1.788.888,0	1.788.888,0	0,0	534.888,8	0,0	534.888,8	1,8	0,0	1.253.999,2
Educação Fundamental	1.678.888,0	1.678.888,0	0,0	498.888,0	0,0	498.888,0	1,8	29,8	1.179.370,0
Educação Média	18.888,0	18.888,0	0,0	3.778,7	0,0	3.778,7	0,0	30,4	15.109,3
Educação Infantil	82.778,0	82.778,0	0,0	12.884,2	0,0	12.884,2	0,0	20,2	69.893,8
Educação Especial	37.778,0	37.778,0	0,0	18.872,1	0,0	18.872,1	0,0	28,8	27.127,9
Cultura	8.888,0	8.888,0	0,0	1.738,9	0,0	1.738,9	0,0	0,0	7.149,1
Administração Geral	8.888,0	8.888,0	0,0	1.738,9	0,0	1.738,9	0,0	34,7	7.149,1
Urbanismo	65.888,0	65.888,0	0,0	28.188,4	0,0	28.188,4	0,1	0,0	37.699,6
Administração Geral	65.888,0	65.888,0	0,0	28.188,4	0,0	28.188,4	0,1	33,1	37.699,6
Comunicação e Serviços	8.888,0	8.888,0	0,0	888,8	0,0	888,8	0,0	0,0	8.000,0
Turismo	5.888,0	5.888,0	0,0	688,8	0,0	688,8	0,0	15,3	5.200,0
Desporto e Lazer	34.888,0	34.888,0	0,0	8,0	0,0	8,0	0,0	0,0	34.880,0
Desporto Comunitário	26.888,0	26.888,0	0,0	8,0	0,0	8,0	0,0	0,0	26.880,0
TOTAL (g)	2.808.888,0	2.808.888,0	0,0	878.888,8	0,0	878.888,8	188,8	29,8	2.930.000,0
TOTAL (a-c-e-g)	2.808.888,0	2.808.888,0	-28.288,8	-28.288,8	-28.288,8	-28.288,8	-0,0	-0,0	-28.288,8

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2007

LRF, art 53, Inciso I - Anexo III

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2006	JUN/2006	JUL/2006	AGO/2006	SET/2006	OUT/2006	NOV/2006	DEZ/2006	JAN/2007	FEB/2007	MAR/2007	ABR/2007		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.072.884,4	6.408.417,7	6.992.388,1	6.491.284,6	6.566.466,0	6.272.661,6	7.073.821,4	8.881.486,9	13.664.588,2	8.759.009,0	7.769.284,3	6.611.386,9	96.461.662,4	96.611.743,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.062.884,7	1.009.985,3	809.591,1	746.808,7	901.286,3	711.992,6	684.895,2	1.987.126,3	6.176.488,4	2.858.227,6	1.989.973,7	1.271.881,9	19.266.069,8	18.266.343,8
Imposto s/ a Prop., Predial/Territorial Urbana (IPTU)	477.285,3	369.553,7	254.212,0	219.058,6	226.004,9	190.052,3	276.838,9	735.899,3	5.524.068,7	1.482.945,9	829.532,4	568.159,8	11.103.438,8	11.708.778,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	267.333,3	263.376,3	292.038,8	213.737,2	226.628,9	246.096,1	249.289,9	288.489,9	307.669,7	279.626,2	272.679,9	242.287,2	3.032.248,4	2.991.968,9
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	217.899,9	212.484,7	191.041,4	196.216,8	210.412,5	194.591,9	381.834,9	704.832,8	177.248,7	173.766,8	276.292,2	328.672,9	3.211.481,8	2.148.062,9
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	68.584,3	58.352,1	75.360,2	46.348,4	67.968,8	46.705,4	58.430,6	169.789,1	66.068,7	89.841,0	50.587,7	71.486,7	906.261,9	1.028.264,9
Outras Receitas Tributárias	71.832,9	63.289,6	86.915,2	79.347,6	148.345,6	66.713,9	58.122,8	116.416,1	76.781,6	81.948,7	81.101,9	68.886,2	966.659,9	913.248,9
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	483.697,8	481.685,8	441.327,7	518.083,5	482.974,7	476.106,9	482.548,5	581.896,9	761.283,0	888.390,0	981.818,2	637.789,8	6.628.682,4	7.001.889,9
RECEITA PATRIMONIAL	58.529,0	55.260,8	64.616,9	48.876,2	40.864,4	53.214,3	59.370,8	49.891,0	55.358,1	60.851,9	54.855,2	51.051,2	634.218,2	723.595,9
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	173.170,6	74.475,1	389.244,7	274.068,5	83.326,3	77.571,3	148.516,2	148.819,1	137.328,4	373.907,6	199.854,0	233.638,5	2.044.025,5	2.131.768,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.668.163,9	4.248.570,8	4.781.643,9	4.372.964,9	4.520.376,5	4.425.064,3	4.619.375,9	5.119.879,7	5.521.432,0	5.866.209,7	4.814.593,4	6.784.619,3	58.610.677,5	62.363.663,9
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	1.238.693,7	1.167.640,8	1.970.688,3	1.886.218,6	1.938.288,9	813.710,4	1.129.354,9	1.388.929,7	1.219.708,9	1.398.539,2	1.883.807,0	1.348.682,1	13.960.888,4	0,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	8.829,9	48.149,8	0.029,0	0.029,0	0.029,0	0.029,0	8.829,9	8.829,9	0,0	0,0	0,0	0,0	96.292,2	171.718,9
Cota-Parte do ICMS (100%)	963.139,5	914.614,6	1.832.552,2	1.847.073,3	1.824.661,2	1.171.207,4	1.659.851,9	1.249.722,1	1.225.965,9	1.858.736,9	1.842.746,2	1.164.877,6	12.915.339,8	12.688.032,9
Cota-Parte do IPVA	194.482,3	137.682,1	146.929,8	136.114,4	78.093,3	79.104,6	88.893,7	76.783,4	663.048,7	634.772,8	482.631,7	231.667,9	2.461.839,7	2.472.181,9
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	18.348,3	28.583,4	20.610,1	21.133,3	22.348,6	25.758,8	23.802,2	23.821,2	33.314,1	26.947,8	28.854,1	36.089,4	298.888,3	248.077,9
Transferências do FUNDEF	943.721,8	913.215,7	974.041,3	987.908,6	960.086,9	1.879.343,8	1.084.870,1	1.188.783,9	1.106.767,4	876.173,0	989.970,8	2.973.629,1	14.086.831,5	12.242.262,9
Outras Transferências Correntes	1.217.460,6	1.023.826,2	1.509.894,7	987.577,7	1.410.875,0	1.163.906,7	1.333.856,4	1.264.833,9	1.375.648,4	1.163.950,1	989.284,6	1.062.688,1	14.571.053,4	38.644.224,9
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	607.188,7	544.470,9	626.964,4	587.478,6	636.806,8	626.609,4	788.205,9	943.162,9	1.012.611,3	891.332,0	889.346,8	642.626,4	6.304.653,8	9.004.878,9
DEDUÇÕES (II)	589.891,6	543.275,6	517.879,1	586.558,5	766.623,3	552.421,6	562.893,3	683.877,9	771.646,4	586.986,2	584.579,8	711.581,7	7.436.781,2	5.319.268,9
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	234.781,4	217.389,6	198.163,4	261.262,6	228.666,2	234.616,9	239.267,7	264.877,3	366.338,4	328.628,9	333.356,3	232.211,1	2.919.884,8	3.002.748,9
Benefício	234.781,4	217.389,6	198.163,4	261.262,6	228.666,2	234.616,9	239.267,7	264.877,2	366.338,4	328.628,9	333.356,2	232.211,1	2.919.884,8	3.002.748,9
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	28.949,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.316,9	2.263,2	2.263,2	2.263,2	33.247,2	60.293,7	350.736,9
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF	326.679,3	325.885,8	319.764,7	326.217,9	309.602,1	317.865,9	332.435,8	287.484,7	371.248,8	358.897,1	359.857,6	468.643,4	4.268.122,9	1.968.734,9
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	228.966,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	228.966,8	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	6.483.002,8	5.865.142,1	6.474.518,0	5.905.794,1	5.799.842,7	5.720.239,0	6.511.128,1	8.137.789,0	12.892.749,8	8.172.022,8	7.183.664,5	6.856.893,2	88.004.821,2	94.192.535,9

Fonte : Secretaria de Controle Interno

Nota :

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 88.004.821,68

Ricardo Queiroz
Prefeito

Daniel Senen
Secretário Municipal de
Controle Interno

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Secretário Municipal de Fazenda e
Planejamento Orçamentário

Dirce Rangel F. das Chaves
Assessora de Controle Interno

SIGFIS - Versão 2007

Data de Emissão: 31/05/2007 10:28h

Anexo III do RREO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2007

LRF, art 53, Inciso II - Anexo VI

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/03/2006 (0)	Em 28Fev/2007 (8)	Em 30Abr/2007 (9)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.274.321,8	13.217.364,3	0,1
REVENHOS (II)	6.596.444,9	6.516.216,4	N/A
Ativo Disponível	5.261.985,6	4.387.874,2	3.215.888,4
Reservas Financeiras	3.116.126,9	5.598.198,4	0,0
(+) Restos a Pagar Processados	3.138.642,9	5.744.443,2	6.679.788,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	9.034.877,8	6.837.723,9	0,1
REVENHOS NÃO REALIZADOS (IV)	0,0	0,0	N/A
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	9.034.877,8	6.837.723,9	0,1

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (II - III)	Jan/2007 até Abr/2007 (II - III)
RESULTADO NOMINAL	-5.037.723,9	-9.034.877,5

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/03/2006 (0)	Em 28Fev/2007 (8)	Em 30Abr/2007 (9)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0

Deduções (VII)	-376.157,8	-376.157,8	-376.157,8
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0
Inexistência do RPPS	0,0	0,0	0,0
Reservas Financeiras	0,0	0,0	0,0
(+) Restos a Pagar Processados	376.157,8	376.157,8	376.157,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI) - (VII)	376.157,8	376.157,8	376.157,8
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	376.157,8	376.157,8	376.157,8

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/03/2006 (0)	Em 28Fev/2007 (8)	Em 30Abr/2007 (9)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	14.274.321,8	13.217.364,3	0,1
Deduções (XI)	6.296.444,2	6.338.838,4	0,0
Dívida Consolidada Líquida (X) = (X) - (XI)	9.034.877,8	6.837.723,9	0,1
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	9.034.877,8	6.837.723,9	0,1

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO		
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (I - II)	Jan/2007 até Abr/2007 (I - II)
RESULTADO NOMINAL	-5.037.723,9	-9.034.877,5

Fonte : Secretaria de Controle Interno

SIGFIS - Versão 2007

Emissão: 31/05/2007 10:28h

Anexo VI do RREO

Ricardo Queiroz
Prefeito

Daniel Senen
Secretário Municipal de
Controle Interno

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Secretário Municipal de Fazenda e
Planejamento Orçamentário

Dirce Rangel F. das Chaves
Assessora de Controle Interno

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2007

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Jan a Abr/2007	Jan a Abr/2006	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	97.053.293,0	18.601.038,8	36.945.866,8	31.540.357,8	
Receitas Tributárias	18.298.343,0	2.798.675,6	91.015.589,8	9.342.355,1	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	11.798.776,0	1.587.683,2	6.385.864,8	7.119.355,1	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	3.581.988,0	514.046,9	1.083.281,8	839.826,1	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	2.145.053,0	598.384,1	947.879,8	729.853,0	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.028.384,0	123.084,4	387.779,1	279.148,3	
Outras Receitas Tributárias	862.348,0	158.488,0	263.648,3	262.377,6	
Receita de Contribuição	8.675.385,0	1.581.581,3	3.484.879,5	2.885.686,4	
Receita Previdenciária	8.227.284,0	883.386,9	2.075.762,7	1.874.489,0	
Outras Receitas de Contribuições	3.648.081,0	738.284,4	1.409.086,8	1.011.197,4	
Receita Patrimonial Líquida	0,0	0,0	0,0	-0,1	
Receita Patrimonial	123.889,0	198.889,3	232.178,4	233.889,2	
(Aplacação) Finanças	739.686,0	186.986,0	232.178,4	233.889,2	
Transferências Correntes/	57.734.947,0	18.584.283,8	20.441.800,7	16.147.821,6	
Cota Parte FPM (65%)	14.074.688,0	1.080.183,7	4.127.894,2	3.739.809,1	
Cota Parte ICMS (65%)	18.794.827,0	1.788.686,8	3.731.869,3	3.217.812,1	
L.C. Nº 97/96 - ICMS Desoneração (65%)	142.828,0	0,0	0,0	0,0	
Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Transferências Correntes	31.863.532,0	6.801.188,3	12.582.037,2	9.180.410,4	
Demais Receitas Correntes	11.138.030,0	1.074.388,7	3.885.838,0	3.868.354,0	
Divida Ativa	7.072.489,0	1.289.347,4	2.875.311,3	1.844.159,1	
Diversas Receitas Correntes	4.064.179,0	688.021,3	1.374.336,7	1.120.196,6	
Diversas Deduções da Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	18.182.080,0	627.482,3	3.183.435,8	459.879,0	
Operações de Crédito (III)	2.088.080,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Capital	8.183.080,0	627.482,3	3.183.435,8	459.879,0	
Contribuições	8.183.080,0	627.482,3	3.183.435,8	459.879,0	
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II)+(III)+(IV)+(V)	8.183.080,0	627.482,3	3.183.435,8	459.879,0	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I)+(II)+(VI)	105.235.373,0	17.458.520,7	42.945.442,8	32.000.236,8	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
		No Bimestre	Jan a Abr/2007	Jan a Abr/2006	
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	81.454.884,1	13.881.134,7	25.080.772,3	18.385.829,3	
Pessoal e Encargos Sociais	43.739.563,0	8.488.985,2	13.527.289,8	9.844.154,8	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,0	0,0	0,0	348.856,4	
Outras Despesas Correntes	37.675.321,1	6.183.229,4	11.543.482,5	7.891.808,1	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII)+(IX)	81.454.884,1	12.682.134,7	25.080.772,3	17.825.772,8	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	34.716.323,0	1.346.829,3	2.134.563,1	1.837.894,9	
Investimentos	32.848.316,0	1.168.008,8	1.854.703,7	1.802.574,6	
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Aquisição de Título de Capital (XIII Integrado (XII))	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida (XIV)	2.868.007,0	188.780,5	479.859,4	145.319,4	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI)+(XII)+(XIII)+(XIV)	32.848.316,0	1.168.008,8	1.854.703,7	1.802.574,6	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.577.199,0	0,0	0,0	0,0	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X)+(XV)+(XVI)+(XVII)	105.882.349,1	13.882.134,7	26.735.476,0	19.810.347,3	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIII - XVIII)	-445.885,1	3.013.347,2	15.385.866,8	12.381.889,3	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : Secretaria do Controle Interno

Nota : Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEF.

SIGFIS - Versão 2007

Data de Emissão: 31/05/2007 10:28h

Anexo VII do RREO

Ricardo Queiroz
Prefeito

Daniel Senen
Secretário Municipal de
Controle Interno

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Secretário Municipal de Fazenda e
Planejamento Orçamentário

Dirce Rangel F. das Chaves
Assessora de Controle Interno

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2007

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RPP PRODUCIDORES					RPP NÃO-PRODUCIDORES						
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2006					2006					
RESTOS A PAGAR (CÓDIGO NÚMERO ORÇAMENTÁRIO) (I)												
EXECUTIVO												
PREFEITURA MUNICIPAL	2.002.037,3	1.389.688,2	100	0,0	0,0	4.282.555,7	3.889.187,2	88	0,0	0,0	0,0	2.800.761,53
	0,0	53.228,4	04	0,0	0,0	53.228,4	658.875,8	84	0,0	0,0	0,0	658.875,8
	0,0	284.228,8	02	0,0	0,0	284.228,8	248.884,8	85	0,0	0,0	0,0	248.884,8
	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	11	0,0	0,0	0,0	129.000,0	11	0,0	0,0	0,0	129.000,0
	185.778,8	184.088,2	12	0,0	0,0	871.788,8	8.484.004,0	12	0,0	0,0	0,0	8.484.004,0
	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0	488.822,4	18	0,0	0,0	0,0	488.822,4
	0,0	71.241,4	13	0,0	0,0	71.241,4	589.87,4	17	0,0	0,0	0,0	589.87,4
	18.724,0	184.051,8	18	0,0	0,0	187.776,8	6.121,0	18	0,0	0,0	0,0	6.121,0
	0,0	275,8	99	0,0	0,0	275,8	275,8	99	0,0	0,0	0,0	275,8
INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL MARICÁ-SSM	80.170,1	210.431,7	18	0,0	0,0	276.107,4	0,0	18	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN. SAÚDE MARICÁ	0,0	878,8	00	0,0	0,0	878,8	379.814,2	88	0,0	0,0	498.800,7	170.896,4
	52.841,2	0,0	12	0,0	0,0	52.841,2	587.544,5	12	0,0	0,0	588.824	535.701,33
	276.897,3	84,8	18	8.999,0	143.887,8	133.874,4	1.538.889,7	18	0,0	0,0	822.896,3	185.890,4
LEGISLATIVO												
COMISSÃO DE	1.100,0	0,0	00	0,0	0,0	1.100,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)												
	3.011.715,0	2.297.389,7		8.999,0	143.338,4	6.035.845,7	13.734.178,8		0,0	1.288.852,0	1.288.852,0	
TOTAL (I + II)												
	3.011.715,0	2.297.389,7		8.999,0	143.338,4	6.035.845,7	13.734.178,8		0,0	1.288.852,0	1.288.852,0	

Fonte : Secretaria do Controle Interno

Legenda :

Fonte de Recursos
00 - ORDINÁRIOS
04 - ROYALTY DE PETRÓLEO
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
09 - DIRETAM APROPRIADO
11 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
12 - CONTRIBUIÇÕES
15 - FUNDEF
16 - SUS
17 - FMS
18 - FMS
19 - REGIME PROPRIO (RPPS)
99 - CONSERV. AMBIENTAL
99 - UNIVERSIDADE

SIGFIS - Versão 2007

Data de Emissão: 31/05/2007 10:28h

Anexo IX do RREO

Ricardo Queiroz
Prefeito

Daniel Senen
Secretário Municipal de
Controle Interno

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Secretário Municipal de Fazenda e
Planejamento Orçamentário

Dirce Rangel F. das Chaves
Assessora de Controle Interno

Poder Legislativo

Atos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 094 DE 03 DE MAIO DE 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR o senhor MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO MACEDO, nomeado através da portaria nº 058 de 11 de maio de 2006 para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO – nível 8 nesta Casa Legislativa, com efeito retroativo a 01 de maio de 2007.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 03 de maio de 2007.

Vereador **PAULO MAURÍCIO DUARTE DE CARVALHO**
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 095 DE 03 DE MAIO DE 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor JOÃO ALEXANDRE DE ABREU FILHO para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO – nível 8 nesta Casa Legislativa, para exercer suas funções no gabinete do Vereador Aldair Machado da Silva, com efeito retroativo a 01 de maio de 2007.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 02 de maio de 2007.

Vereador **PAULO MAURÍCIO DUARTE DE CARVALHO**
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 097 DE 08 DE MAIO DE 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR a senhora ARINETE CORREA SCHETINE, nomeada através da portaria nº 041 de 08 de março de 2006 para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR – nível 8 nesta Casa Legislativa, com efeito retroativo a 01 de maio de 2007.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 08 de maio de 2007.

Vereador **PAULO MAURÍCIO DUARTE DE CARVALHO**
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 099 DE 09 DE MAIO DE 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER ao Vereador CARLOS HENRIQUE CARDOSO DA PAIXÃO, nos termos da Resolução nº 007/06, diárias de R\$ 1.400,00 (Um mil, e quatrocentos reais) para fazer face as despesas com viagem a Vitória – Espírito Santo para participar do 209º Congresso da União Nacional dos Vereadores.

- 04 (quatro) diárias;
- Valor unitário da diária : R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 09 de maio de 2007.

Vereador **PAULO MAURÍCIO DUARTE DE CARVALHO**
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 100 DE 19 DE MAIO DE 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR o senhor WASHINGTON HERMES DE ALMEIDA JUNIOR, nomeado através da portaria nº 011 de 19 de janeiro de 2005 para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR-CHEFE I DE CONTROLE INTERNO – nível 8 nesta Casa Legislativa, com efeito retroativo a 01 de maio de 2007.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 19 de maio de 2007.

Vereador **PAULO MAURÍCIO DUARTE DE CARVALHO**
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 101 DE 19 DE MAIO DE 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor ELMOM DE SOUZA SANTOS para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR-CHEFE I DE CONTROLE INTERNO – nível 8, nesta Casa Legislativa, com efeito retroativo a 01 de maio de 2007.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 19 de maio de 2007.

Vereador **PAULO MAURÍCIO DUARTE DE CARVALHO**
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 102 DE 22 DE MAIO DE 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

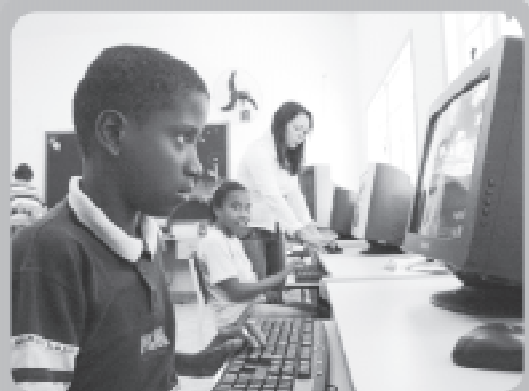
CONCEDER, a servidora IOLANDA DOS SANTOS SILVA, um adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para fazer face as despesas de pronto pagamento desta Casa Legislativa, devendo a mesma prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da importância acima mencionada.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 22 de maio de 2007.

Vereador **PAULO MAURÍCIO DUARTE DE CARVALHO**
Presidente

Ação Social em seis anos



35 mil

atendimentos no Serviço
de Atendimento e Reabilitação
Especial de Maricá
(Sarem)

Milhares de pessoas matriculadas
em cursos profissionalizantes



Mais de **5 mil** famílias
atendidas pelos projetos
sociais da Prefeitura



Implantação
do projeto
Idoso Cidadão



Projeto Curumim
reforço escolar para
crianças da
rede pública